



Município de Ilha Comprida

Estância Balneária



**DECRETO Nº 962,
DE 23 DE SETEMBRO DE 2019.**

**CONSIDERA AUTORIDADE HÓSPEDE
OFICIAL DO MUNICÍPIO.**

GERALDINO BARBOSA DE OLIVEIRA JÚNIOR, Prefeito Municipal de Ilha Comprida/SP., no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal.

CONSIDERANDO a visita da GOVERNADORA DO ROTARY CLUB – Distrito 4563, **Sra. MARIA LUCIA GIANCOLI STRAZZERI**, no dia 28 de setembro de 2019,

DECRETA:

Art. 1º - Fica referida Autoridade e sua Comitiva, considerada Hóspede Oficial do Município de Ilha Comprida, na data de sua visita.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL DE ILHA COMPRIDA, EM 23 DE SETEMBRO DE 2019.

GERALDINO BARBOSA DE OLIVEIRA JUNIOR
Prefeito Municipal